

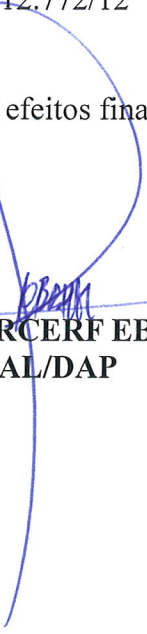
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038400/2013-61, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1121039, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **04.10.2010 a 04.10.2012**, de acordo com o art. 12, § 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **13.12.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 21/03/14**